



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

## SELEÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

### PRÉ - VESTIBULAR MEDENSINA UNCISAL 2017

#### CHAMADA Nº. 02/2017 - UNCISAL

O Programa de Extensão MedEnsina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL – PROEXT, abre inscrições para a seleção de 50 alunos, que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em escolas públicas, particulares (na condição de bolsista integral), cenevistas, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e supletivos, para o curso **Pré-Vestibular**. As inscrições ocorrerão de 02 à 24 fevereiro de 2017.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O MedEnsina é um Programa de Extensão Universitária da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) que consiste em um curso **preparatório pré-vestibular** destinado a alunos carentes que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em instituições públicas, ou bolsistas integrais de escolas particulares. Para isso, conta com a participação de universitários que lecionam as disciplinas abordadas nos vestibulares, bem como no ENADE/MEC.

**1.2.** O Processo Seletivo de que trata esta chamada é realizado sob a responsabilidade do Programa MedEnsina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão-PROEXT da UNCISAL, que engloba a elaboração das questões, a logística, fiscalização, aplicação das provas e o processamento do resultado.

**1.3.** Caberá ao Programa de Extensão MedEnsina, manter o sigilo na elaboração diagramação e impressão das provas, sendo de sua responsabilidade a eventual quebra deste sigilo em decorrência de ação ou omissão de seus organizadores.

**1.4.** O Processo Seletivo desta Chamada será realizado em duas etapas:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

**1.4.1. Primeira etapa:** constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

**1.4.2. Segunda etapa:** constituída de avaliação sócio-econômica, de caráter eliminatório e classificatório.

**1.5.** Os itens desta chamada poderão sofrer eventuais retificações e/ou atualizações e/ou acréscimos, circunstância em que será mencionada em Chamada Retificada e Avisos a serem publicados no endereço eletrônico [medensina.uncisal.edu.br](http://medensina.uncisal.edu.br) da Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL e meios de comunicação utilizados pelo programa.

## **2. DA DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**2.1.** O pré-vestibular MedEnsina em 2017 iniciará suas atividades no dia 13 de março de 2017 e previsão para término em dezembro do mesmo ano.

**2.2.** O horário de seu funcionamento será de segunda-feira a sexta-feira (das 18h às 21h30min), e eventualmente aos sábados e domingos.

**2.3.** A localização das aulas será nas dependências da UNCISAL – Campus Governador Lamenha Filho, situado na rua Doutor Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra – Maceió - Alagoas.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1.** No processo seletivo de ingresso ao pré-vestibular MedEnsina 2017 serão disponibilizadas 50 vagas, mais cadastro de reservas para chamadas seguintes conforme o surgimento de vagas, sendo:

**3.1.1. 40 vagas** para ampla concorrência (concluintes do ensino médio em escolas públicas, cenevistas, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Supletivos);

**3.1.2. 5 vagas** reservadas para funcionários e filhos de funcionários da UNCISAL, sendo necessário especificar esta condição no ato da inscrição através



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

de comprovação documental (declaração de funcionário emitida pela PROGESP ou número de matrícula funcional ou contracheque do servidor);

**3.1.3. 5 vagas** reservadas para alunos bolsistas integrais de escolas particulares (sendo necessária a apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino comprovando a situação de bolsista).

**3.1.4.** Caso não haja preenchimento das vagas reservadas no item 3.1.2, as vagas remanescentes serão somadas às vagas dos candidatos de ampla concorrência.

**3.1.5.** Caso não haja preenchimento das vagas reservadas para alunos bolsistas integrais de escolas particulares, as vagas remanescentes serão somadas às vagas dos candidatos de ampla concorrência.

**3.1.6.** Não serão permitidos candidatos que no ato de inscrição optaram por concorrer as vagas reservadas, mudarem para ampla concorrência.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O processo seletivo do Programa de Extensão MedEnsina obedecerá ao seguinte calendário de atividades:

<b><u>ETAPA</u></b>	<b><u>PERÍODO</u></b>
<b>1. Inscrições e questionário sócio-econômico</b>	02 a 24 de fevereiro de 2017
<b>2. Prova Objetiva</b>	05 de março de 2017
<b>3. Divulgação do gabarito preliminar</b>	06 de março de 2017
<b>4. Interposição de recursos</b>	06 e 07 de março de 2017
<b>5. Divulgação do gabarito definitivo</b>	08 de março de 2017



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

<b>6. Resultado</b>	08 de março de 2017
<b>7. Matrículas</b>	09 e 10 de março de 2016
<b>8. Início das aulas</b>	13 de março de 2017
<b>9. Encerramento das atividades</b>	Previsto para dezembro de 2017

**4.2.** Os inscritos deverão submeter-se a um processo seletivo que será realizado em duas etapas:

**4.2.1. Primeira etapa:** prova de questões de múltiplas escolhas, de caráter eliminatório e classificatório. A prova será constituída de 50 questões, baseada nos conteúdos correspondentes ao ensino médio divididos em 04 eixos do conhecimento: **Linguagens e suas tecnologias** (que compreende as disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Estrangeira), **Matemática e suas tecnologias**, **Ciências da Natureza** (que compreende as disciplinas de Física, Química e Biologia) e **Ciências Humanas** (que compreende as disciplinas de História, Geografia, Filosofia e Sociologia).

<b>LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	15 questões
<b>MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS</b>	15 questões
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>	10 questões
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>	10 questões

**4.2.2. Segunda etapa:** entrevista sócio-econômica, de caráter eliminatório e classificatório. Após análise do questionário, os alunos poderão ser convocados também para uma entrevista.

## **5. PRÉ-REQUISITOS**

**5.1.** Participarão do certame alunos que estejam dentro dos seguintes critérios:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

**5.1.1.** Estar regularmente matriculado no último ano do ensino médio (3º ano da rede pública estadual e 4º ano em caso de alunos dos Institutos Federais), ou;

**5.1.2.** Ter concluído todo o ensino médio na rede pública de ensino (estadual ou federal), escolas cenecistas, EJA, supletivos, certificados de conclusão pelo ENEM emitidos pela Secretaria de Educação, ou;

**5.1.3.** Ter concluído ou estar no último ano do ensino médio em escola particular, na condição de bolsista integral (comprovada por declaração emitida pela instituição de ensino particular).

## **6. INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições serão realizadas no período de **02 à 24 de fevereiro de 2017**, nos dias úteis (segunda a sexta), **na Pró-Reitoria de Extensão, no terceiro andar do prédio sede da UNCISAL, das 08h às 12h e das 14h às 19h**, localizada no Campus Governador Lamenha Filho, Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra Maceió/AL.

**6.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 cuja guia de recolhimento deve ser baixada on-line no endereço eletrônico [medensina.uncisal.edu.br](http://medensina.uncisal.edu.br).

**6.3.** Após realizada a inscrição na PROEXT – UNCISAL, o candidato receberá comprovante de inscrição contendo: número de inscrição do candidato, horário e local das provas, que ocorrerão em 05 de março de 2017.

**6.4.** Ao longo do ano não será cobrada nenhuma mensalidade dos alunos.

**6.5.** A UNCISAL não recebe valores em espécie na Pró-Reitoria de Extensão, nem em qualquer outro local, nem tem representantes autorizados para fazer isso.

**6.6.** O MedEnsina não se responsabiliza por insucessos de última hora por parte dos candidatos, devendo estes, providenciar o recolhimento da taxa com a maior brevidade possível, pois o prazo de para inscrição presencial não será prorrogado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

**6.7. NÃO HAVERÁ**, sob nenhuma hipótese, devolução ou reembolso da taxa de inscrição.

**6.8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ORIGINAL E FOTOCÓPIA):**

**6.8.1.** Documento oficial com foto. (RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho ou Certificado de Reservista ou Passaporte).

**6.8.2.** 1 (uma) foto 3X4 de frente e de rosto recentes.

**6.8.3.** Comprovante de residência atual e recente (até os últimos 3 meses).

**6.8.4.** Histórico Escolar ou Declaração de Concluinte do Ensino Médio em papel oficial e assinado por representante legal da escola.

**6.8.5.** Declaração de bolsista integral, no caso de estudantes de escolas particulares.

**6.8.6.** Certificado de Conclusão do ensino médio pelo ENEM, emitidos pela secretaria de educação, no caso de estudantes que tenham mais de 18 anos e tenham concluído o ensino médio nessa modalidade.

**6.8.7-** Comprovantes de renda familiar (caso não possua, uma declaração de próprio punho declarando a renda).

**6.8.8-** Comprovante de participação de algum programa social do governo (se houver)

**6.8.9-** Comprovação que é possuidor de alguma doença crônica ou debilidade permanente (se houver)

**6.9.10-** Comprovante de encaminhamento pelo Programa Vira-Vida (se houver).

**6.9.** Todo candidato deverá possuir, para efetuar a sua inscrição, todos os documentos de maneira legível, sem rasura ou violação, em bom estado de conservação e com fotografia que permita identificar o candidato.

**7. PROVAS OBJETIVAS**

**7.1.** As provas objetivas são de caráter classificatório e eliminatório, para o Programa de Extensão MedEnsina, de que trata esta chamada e deverá ser respondida a caneta azul ou preta.

**7.2.** A prova possuirá 50 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, contendo 1 única alternativa correta, valendo 2 pontos cada questão respondida corretamente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

**7.3.** Na prova de Linguagens e suas tecnologias, o candidato deverá optar qual língua estrangeira de sua preferência (Espanhol ou Inglês) no ato da inscrição, não podendo sob hipótese alguma, no momento da realização da prova, modificar a língua estrangeira escolhida.

**7.4.** A prova de seleção terá duração de 4h, contadas exatamente a partir do momento do seu início.

**7.5.** A prova será realizada no dia **05/03/2017**, às **08h** no prédio sede da UNCISAL. Se a quantidade de candidatos inscritos ultrapassar o número de acomodações existentes no prédio da UNCISAL, será disponibilizado mais um local para a aplicação da prova, sendo este novo local divulgado posteriormente, devendo o candidato acessar o site da UNCISAL ([www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br)).

**7.6.** Qualquer palavra trocada com outros candidatos de sala, qualquer material além da caneta e do documento de Identificação, quaisquer tipos de comunicação, mesmo por sinais, serão interpretados como tentativa de fraude ("cola"), o que implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

**7.7.** Os candidatos não poderão portar celulares, bips, calculadoras, relógios digitais ou qualquer outro equipamento durante a execução da prova.

**7.8.** Será eliminado do processo de seleção e, conseqüentemente não poderá pleitear vaga no pré-vestibular MedEnsina, o candidato que faltar a prova, bem como aquele que se ausentar das dependências do local de prova antes das 2h iniciais de prova e/ou sem entregar ao fiscal de sala a folha de gabarito.

## **8. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1.** Após avaliação dos critérios de vulnerabilidade Social, os candidatos que se enquadrarem nos limites definidos pela comissão de avaliação, terão suas notas das provas avaliadas e serão classificados segundo os seguintes critérios:

**8.1.2.** Para fins de classificação e desempate, cada questão correta valerá dois pontos, e a pontuação máxima obtida no processo seletivo será de 100 pontos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

**8.1.3.** Havendo o empate em candidatos, será dada preferência ao candidato que se sobressair em relação ao outro tomando como base os critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) Obter maior pontuação nas questões na prova de Linguagens e suas Tecnologias;
- b) Obter maior pontuação nas questões na prova de Matemática e suas tecnologias;
- c) Obter maior pontuação nas questões na prova de Ciências da Natureza;
- d) Ser ex-aluno do Programa de Extensão MedEnsina.

**8.1.4-** Se mesmo depois de arrolados os critérios de desempate ainda assim ocorrer o mesmo, o candidato de maior idade terá direito a vaga.

## **9. RESULTADO E RECURSOS**

**9.1.** O gabarito da prova objetiva (Primeira Etapa), deste processo seletivo será divulgado no dia 05 de março de 2017, **no site da UNCISAL** e fixado no mural da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e na página do Facebook denominada “MedEnsina UNCISAL”.

**9.2.** O candidato poderá entrar com recurso contestando o gabarito divulgado pelo processo seletivo, no dia 06 de março de 2017, preenchendo formulário a ser disponibilizada na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), onde deverá ser entregue para ser avaliado pela comissão organizadora do certame. O resultado dos recursos será disponibilizado na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), no dia 07 de março de 2016.

**9.3.** O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 08 de março de 2016, no site da UNCISAL e fixado no mural da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e em página do Facebook denominada “MedEnsina UNCISAL”, obedecendo aos critérios de pontuação e desempate.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

## **10. MATRÍCULAS**

**10.1.** As matrículas serão realizadas nos dias 09 e 10 de março de 2017 na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) localizada no 3º andar do prédio sede da UNCISAL. Para realização da matrícula, o candidato deverá:

**10.2.** Apresentar documento original com foto;

**10.3.** Trazer 2 (duas) fotos 3X4;

**10.4.** Assinar o termo de compromisso do aluno.

**10.5.** As aulas terão início no dia 13 de março de 2016.

## **11. DOS CASOS EXCEPCIONAIS**

**11.1.** Os casos excepcionais serão avaliados pela coordenação do MedEnsina e divulgados através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT).

Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues  
**Pró-Reitor de Extensão da UNCISAL**